



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

RESOLUÇÃO Nº 18/2013-CONSU
De 20 de junho de 2013

**EMENTA: Aprova o Projeto de
Doutorado Interinstitucional em Direito.**

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e conforme o Art. 14, Inciso XIII do Estatuto da UNIFAP, c.c com o Art. 24, Inciso IV do Regimento Interno do CONSU e considerando, o **Processo nº 23125.002946/2012-41 e a decisão do Egrégio Conselho Universitário em sessão realizada no dia 04 de junho de 2013,**

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Doutorado Inrerinstitucional – DINTER, na área de Ciências Jurídicas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Macapá/AP, 20 de junho de 2013.

Prof. Dr. Jose Carlos Tavares Carvalho
Presidente do CONSU/UNIFAP